

DENOMINA VIA PÚBLICA

Antão Antônio David, Prefeito Municipal de Anitápolis, no uso das suas atribuições,

Faz saber a todos os habitantes do município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada rua "PROFª. ONDINA MARTINS ROCHA" a via pública que -  
parte da rua Profª. Arcelina Souza Brand, paralela a rua Castelo Branco.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em Anitápolis, aos 27 de junho de 1989.

*Antão Antônio David*  
Antão Antônio David  
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anitápolis, aos 27 de junho de 1989.

*Célio de Almeida Coelho*  
Célio de Almeida Coelho  
SECRETÁRIO